

MOCÃO Nº 1073

ARLINDO ALVES DE SOUSA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AOSANTA FELICIDADE SHOW BAR,
RESTAURANTE, PELA COMEMORAÇÃO DOS QUATRO
ANOS DEATIVIDADES EM NOSSA CIDADE**

Requeiro à Mesa,ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao ***Santa Felicidade Show Bar, Restaurante***, pela *comemoração dos quatro anos de atividades em nossa cidade*, que transcorrerá no dia 14 de outubro do corrente ano.

Os estabelecimentos de sucesso e com expressiva atuação na organização da sociedade, são sempre dignos do nosso reconhecimento. O tratamento ao Santa Felicidade Show Bar Restaurante não poderia ser diferente, uma vez que vem ao longo desses quatro anos, oferecendo aos nossos jovens, além de agradáveis momentos de entretenimento e lazer, um excelente atendimento.

Inegavelmente, a população assisense prestigia e respeita este Estabelecimento. E a nossa sociedade, como um todo, só tem a ganhar com o trabalho sério e competente que ele nos presta.

Um Estabelecimento, que com certeza, sente-se orgulhoso e recompensado pelos frutos colhidos nesses quatro anos de trabalho, superando dificuldades, enfrentando desafios, com um trabalho de muita dedicação, coragem e otimismo.

A seus proprietários, Marcelo de Vito e Fernanda Ramalho, que sempre conduziram sua atuação com presteza e seriedade, nosso reconhecimento e o desejo que Deus lhes ilumine sempre, pois este Estabelecimento faz parte de um dos ícones identificadores de nossa cidade. Uma célula viva, identificando sua gente, marcando época e se fazendo tradição.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o ***Santa Felicidade Show Bar, Restaurante*** e o aplaude efusivamente pela *comemoração dos quatro anos de atividades em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dada ciência aos proprietários do Santa Felicidade Show Bar Restante, *Marcelo de Vito e Fernanda Ramalho*, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 09 de outubro de 2.006.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – PFL

SK/sk